

Mestre Anabela Cristina Cavaco Ferreira Afonso, assistente, no período de 11 a 19 de Julho de 2008;

Mestre Carla Sofia Borges Pinto da Cruz Ferreira, assistente, no período de 21 a 27 de Setembro de 2008;

Licenciada Isabel Maria de Oliveira Brito, assistente, no período de 9 a 11 de Julho de 2008;

Licenciado Pedro José Moniz da Maia Batalha, assistente convidado, no período de 9 a 11 de Julho de 2008;

Manuel Joaquim Querido Cândido, técnico profissional de 1.ª classe, no período de 21 a 27 de Setembro de 2008.

29 de Julho de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

Despacho n.º 20685/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 17/07/2008, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolsheiro, fora do país, ao seguinte docente:

Doutor João Paulo Tavares de Almeida Fernandes, professor associado, no período de 27 a 31 de Agosto de 2008.

29 de Julho de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 20686/2008

Sob proposta do Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, foi homologado, por despacho reitoral de 25 de Julho, o seguinte Regulamento:

Regulamento do Concurso Especial para Acesso ao curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento, editado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, aprovado pela Direcção da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) em 17 de Julho de 2008, visa regulamentar o referido Decreto-Lei, que prevê um concurso especial para acesso ao curso de Medicina, por titulares do grau de licenciado.

Artigo 2.º

Competências

1 — A execução do concurso especial é da responsabilidade do Director da FMUL.

2 — Para efeitos de organização e acompanhamento da execução directa deste é nomeado, por Despacho do Director da FMUL, um Júri constituído por três elementos efectivos (presidente e dois vogais) e um vogal suplente (que substitui um dos Vogais efectivos na sua ausência).

Artigo 3.º

Vagas

1 — De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, as vagas para o concurso especial são fixadas anualmente. Para o ingresso nos anos lectivos de 2007-2008 a 2010/2011, o número de vagas será fixado num número não inferior a 5% do número de vagas fixado para o concurso nacional de acesso para o curso de Medicina desta Faculdade.

2 — O número de vagas será divulgado através de colocação do Despacho Reitoral nos endereços www.ul.pt, www.fm.ul.pt e afixado nos Serviços Académicos da Faculdade (piso 01), nos prazos a que se refere o artigo 5.º

3 — As vagas não preenchidas não são passíveis de utilização em qualquer outro processo conducente à inscrição no curso de Medicina da FMUL, de acordo com o artigo 8.º do referido Decreto-Lei.

CAPÍTULO II

Processo de Candidatura

Artigo 4.º

Condições de Candidatura

Os candidatos terão de satisfazer cumulativamente as seguintes condições de candidatura:

a) Ser titular de uma licenciatura ou mestrado integrado nacional ou, nos termos das disposições legais em vigor, ser titular de equivalência do mesmo grau, reconhecimento de habilitações ou registo de grau académico superior obtidos no estrangeiro.

b) Satisfazer o “Pré-requisito” exigido para ingresso no curso de Medicina nesta Faculdade: Grupo B — Comunicação Interpessoal (atestado médico com a validade máxima de 30 dias entre a data de emissão do mesmo e a data de entrega de candidatura).

Artigo 5.º

Prazos

1 — Os prazos em que devem ser praticados os actos a que se refere o presente Regulamento constam de calendário a aprovar anualmente pelo Director da FMUL.

2 — O calendário referido no ponto anterior é afixado nos Serviços Académicos e divulgado no endereço www.fm.ul.pt.

Artigo 6.º

Candidatura

1 — Os candidatos devem requerer a aceitação da candidatura ao concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado através do formulário de candidatura disponibilizado on-line no Portal da Faculdade (www.fm.ul.pt).

2 — As candidaturas são exclusivamente efectuadas em suporte electrónico, através do preenchimento do formulário disponibilizado no portal da FMUL.

3 — No formulário de candidatura estão definidos os seguintes itens (*) de preenchimento obrigatório:

- a) Nome completo do requerente; (*)
- b) Data de nascimento; (*)
- c) Número do Bilhete de Identidade; (*)
- d) Número de Contribuinte; (*)
- e) Endereço electrónico; (*)
- f) Morada e código postal; (*)
- g) Telefone e ou telemóvel;
- h) Licenciatura ou Mestrado Integrado de que é detentor, Duração, Instituição, data da conclusão e classificação final; (*)
- i) Ter currículo académico que inclua aproveitamento em disciplinas realizadas numa Faculdade de Medicina; (*)
- j) Doutoramento e ou Mestrado de que é detentor, Área, Instituição, data de conclusão e classificação final;
- k) Cursos Pós-Graduados com certificação institucional;
- l) Satisfazer o pré-requisito definido no artigo 8.º, n.º 4. alínea a), v). (*)

4 — Na sequência da submissão da sua candidatura, o candidato receberá via correio electrónico a referência multibanco para pagamento do emolumento exigido. Todos os pagamentos de emolumentos das candidaturas têm que ser obrigatoriamente efectuados até aos dois dias úteis subsequentes ao fim do período de candidatura.

5 — Após a confirmação pelos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa do pagamento do emolumento a candidatura adquire carácter definitivo.

Artigo 7.º

Exclusão de Candidatura

1 — São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem.

2 — A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Presidente do Júri.

Artigo 8.º

Critérios

1 — Aplicar-se-ão duas etapas de avaliação:

- a) Seriação e Bonificação segundo critérios previamente definidos.
b) Entrevista pessoal.

2 — Para a seriação/bonificação dos candidatos, são definidos os seguinte critérios:

a) Critério de Seriação:

i) Média de Licenciatura ou Mestrado Integrado.

b) Critérios de Bonificação:

i) Duração de Licenciatura ou Mestrado Integrado com mais de 4 anos curriculares;

ii) Ter currículo académico que inclua aproveitamento em disciplinas realizadas numa Faculdade de Medicina;

iii) Licenciatura em Enfermagem;

iv) Doutoramento, Mestrado e Cursos Pós-Graduados, certificados institucionalmente (sendo atribuída ponderação à habilitação com maior valorização).

c) Os critérios definidos serão valorizados globalmente e não sequencialmente (cálculo às centésimas, sem arredondamentos).

3 — Serão admitidos à Entrevista (ver Anexo — metodologia e ficha) os candidatos em número igual ao dobro das vagas abertas para o concurso, segundo os critérios de seriação e bonificação definidos no artigo precedente.

4 — Caracterização e Classificação da Entrevista:

a) Os candidatos admitidos à entrevista deverão apresentar a seguinte documentação:

i) Originais dos documentos com que instruiu a candidatura, nomeadamente artigo 6.º n.º 3;

ii) Comprovativo de currículo académico que inclua aproveitamento em disciplinas realizadas numa Faculdade de Medicina;

iii) *Curriculum Vitae* atualizado;

iv) Fotografia a cores tipo passe;

v) Documento do “Pré-requisito” exigido para ingresso no curso de Medicina nesta Faculdade: Grupo B — Ausência de deficiência psíquica sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia. (atestado médico com a validade máxima de 30 dias entre a data de emissão do mesmo e a data de entrega de candidatura).

b) O cálculo da classificação da entrevista deverá ser efectuado em ficha própria e respeitar os seguintes aspectos:

i) Cada entrevistador classificará o candidato separadamente. Cada “item” será ponderado numa escala de 0 a 20 valores;

ii) A classificação final é calculada pela soma das classificações atribuídas por cada um dos elementos do Júri a cada um dos itens a dividir por 18. A classificação final é apresentada às centésimas, sem arredondamentos;

iii) A entrevista tem carácter eliminatório para classificações finais da entrevista inferiores a 10 valores [conforme cálculo referido na alínea b) ii)];

iv) Além da classificação final deverá registar-se uma breve apreciação global do candidato.

5 — O cálculo da classificação final do referido concurso, é a soma das classificações obtidas nas duas etapas de avaliação (às centésimas, sem arredondamentos).

6 — Fórmulas de Cálculo:

1.ª Etapa de Avaliação

Critério de seriação	Ponderação	Fórmula de cálculo (às centésimas, sem arredondamentos)
1 Média de Licenciatura	3	$\frac{\text{Média} - 10 \text{ valores}}{10 \text{ valores}} \times \text{ponderação}$
Critérios de bonificação	Ponderação	Fórmula de cálculo (às centésimas, sem arredondamentos)
1 Duração Licenciatura ou Mestrado Integrado	1	Só será atribuída ponderação a quem possuir curso com quatro ou mais anos curriculares.
2 Ter currículo académico que inclua aproveitamento em disciplinas realizadas numa Faculdade de Medicina.	3	
3 Licenciatura em Enfermagem	2	
4 Doutoramento ou Mestrado ou Cursos Pós-Graduados > 6 meses ou Cursos Pós-Graduados ≤ 6 meses	2 1 0,75 0,25	Sendo atribuído apenas à de maior valorização.

2.ª Etapa de Avaliação

Critérios de seriação	Ponderação	Fórmula de cálculo (às centésimas, sem arredondamentos)
1 Entrevista (de carácter eliminatório)	10	$\frac{\text{Classificação Entrevista} \times \text{ponderação}}{20}$

Artigo 9.º

Decisão

1 — A decisão sobre a candidatura é da competência do Presidente do Júri.

2 — A inscrição na FMUL é válida apenas para o ano lectivo a que se refere o concurso e caduca com a não realização da matrícula no prazo fixado.

Artigo 10.º

Comunicação de Resultados

1 — A listagem provisória dos candidatos por ordem decrescente de classificação (1.ª etapa de avaliação), será divulgada no endereço www.fm.ul.pt e afixada nos Serviços Académicos (piso 01), nos prazos a que se refere o artigo 5.º

2 — Os candidatos admitidos à entrevista, serão notificados para a mesma através de correio electrónico bem como pela afixação nos Serviços Académicos (piso 01), com a indicação do dia, hora e local da sua realização. Deverão apresentar-se munidos de todos os certificados e comprovativos originais que validem a sua candidatura, bem como fazer prova do pré-requisito exigido para acesso ao curso de Medicina. [Artigo 8.º, n.º 4 a) v)].

3 — A listagem provisória dos candidatos por ordem decrescente de classificação (2.ª etapa de avaliação), será divulgada no endereço www.fm.ul.pt e afixada nos Serviços Académicos (piso 01) nos prazos a que se refere o artigo 5.º, findo o prazo, será convertida em definitiva através da homologação do Reitor da Universidade de Lisboa.

Artigo 11.º

Reclamação

1 — Da decisão prevista no artigo 9.º poderão os candidatos apresentar reclamação, pessoalmente nos Serviços Académicos (piso 01), devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Júri de acordo com os prazos a que se refere o artigo 5.º

2 — As decisões sobre as reclamações serão da competência do Presidente do Júri e serão proferidas de acordo com os prazos a que se refere o artigo 5.º e comunicadas por escrito.

CAPÍTULO III**Disposições Finais**

Artigo 12.º

Matrícula e Inscrições

Os candidatos admitidos ao curso de Medicina da FMUL devem proceder à matrícula e inscrição no prazo fixado.

Artigo 13.º

Frequência

Nenhum estudante poderá, a qualquer título, frequentar ou ser avaliado em unidades curriculares de um ciclo de estudos sem se encontrar regularmente matriculado e inscrito.

Artigo 14.º

Creditação

1 — O ano curricular de colocação é definido em função do Plano de Estudos actualmente em vigor na FMUL e basear-se-á no sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas.

2 — Poderá ser definido um ano intercalar específico que após conclusão com aproveitamento permitirá a sua inscrição no 4.º ano do curso de mestrado integrado em Medicina da FMUL.

Artigo 15.º

Classificação

1 — As unidades curriculares creditadas nos termos do artigo anterior conservam as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior onde foram realizadas.

2 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, a classificação das unidades curriculares creditadas é a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas.

3 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior estrangeiro, a classificação das unidades curriculares creditadas:

a) É a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro, quando este adopte a escala de classificação portuguesa;

b) É a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adopte uma escala diferente desta.

Artigo 16.º

Outros Assuntos

A resolução de outros assuntos não explicitados neste Regulamento compete ao Director da FMUL.

Artigo 17.º

Disposição Revogatória

É revogado o Regulamento do concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado, aprovado pela direcção da FMUL e homologado Por despacho reitoral de 6 de Agosto de 2007, publicado com o n.º 20.296/2007, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2007.

Artigo 18.º

Publicação

1 — O presente Regulamento é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, e divulgado de imediato no sítio da Universidade de Lisboa na Internet, www.ul.pt, conforme previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro.

2 — Consideram-se ratificados os actos praticados, no âmbito deste regulamento, até à sua publicação no *Diário da República*.

25 de Julho de 2008. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

ANEXO

Metodologia da Entrevista

1 — A entrevista aos candidatos ao curso de Medicina deve ser entendida como uma conversa orientada com o propósito de tentar definir uma série de atributos que reputamos essenciais num futuro médico. Interessará mais por isso uma avaliação de ordem qualitativa e não quantitativa — preocupamo-nos mais em seleccionar um futuro “bom médico” do que um “bom estudante”. As características actuais das provas de admissão implicam, no entanto, que a cada aluno seja atribuída uma classificação, o que obriga à quantificação de um certo número de “itens” a seguir designados. Dentro de cada um inclui-se algumas linhas de diálogo possível com o propósito de facilitar a tarefa dos entrevistadores e dar à entrevista um carácter semi-estruturado, que permita uma análise comparativa subsequente. Insiste-se, no entanto, que os entrevistadores têm inteira liberdade de explorar outros domínios tendo em conta as características individuais, experiências educativas prévias, origem social, ambiente cultural, etc.. É indispensável que este primeiro contacto com a Faculdade constitua uma experiência positiva para o aluno, e que decorra num ambiente acolhedor e benevolente.

2 — Será indispensável serem abrangidas as seguintes rubricas:

a) Razão de Escolha do Curso (motivação)

Serão pontos de interesse os seguintes:

O que determinou a escolha.

Que influências recebeu.

Que “benesses” ou satisfações espera colher.

Como entende a profissão médica — uma arte, um serviço, uma ocupação...

Como avalia o prestígio da profissão — se acha que declinou, quais as causas.

Se não fosse médico que gostaria de ser.

b) Cultura Científica e Médica

Parece-nos legítimo esperar que o candidato tenha conhecimentos rudimentares ou tenha reflectido sobre algumas das grandes questões com que se debate a Medicina do nosso tempo — cancro, factores ecológicos, sida, factores de risco cardiovasculares etc.

c) Percurso Académico e Profissional

São valorizadas as habilitações académicas de base, o percurso e a experiência profissionais e a formação profissional do candidato.

d) Cultura Humanista

Importa tentar apreciar o *interesse* do candidato pelo fenómeno cultural num sentido mais amplo — literatura, música, artes plásticas, sociologia, política, etc.. Entende-se que uma cultura humanista foi sempre apanágio da profissão que o aluno pretende alcançar.

e) Empenhamento em Actividades Extra-Escolares e de Índole Social

É importante tentar detectar o candidato com um espírito empreendedor, activo, imaginativo, com capacidade de liderança e não apenas o “bom aluno”.

Assim poder-se-á conversar sobre outras actividades, empregos remunerados, “*hobbies*”, desporto, etc.. Procurará estabelecer-se qual a grau de excelência e competência atingidos.

f) Impressão Global

É um “item” necessariamente um pouco subjectivo mas que um “clínico” ou “investigador” experimentado poderá por certo colher. No fundo será tentar avaliar se o candidato é aquilo que gostaríamos de ter no serviço ou no laboratório, devendo-se por isso ter em consideração a apresentação, o contacto, a facilidade de comunicar, de analisar criticamente questões que lhe sejam postas sobre problemas candentes da vida contemporânea, etc.. Seria importante, embora seja obviamente muito difícil, tentar detectar se existe no candidato a atitude, o carácter, a integridade, o sentido de altruísmo e de compaixão que definem o bom médico, mas deveremos fazer um esforço nesse sentido.

Ficha de Entrevista

Nome Candidato _____

Itens	Classificação		
	Presidente do Júri	Vogal A	Vogal B
	(classificação numa escala de 0 a 20 valores)		
Razão de escolha do Curso (motivação) <i>Nomeadamente:</i> ✓ o determinou a escolha; ✓ que influências recebeu; ✓ que “benesses” ou satisfações espera colher; ✓ como entende a profissão médica – uma arte, um serviço, uma ocupação; ✓ como avalia o prestígio da profissão; ✓ se não fosse médico que gostaria de ser.			
Cultura Científica e Médica <i>Se tem conhecimentos rudimentares sobre algumas questões com que se debate a Medicina actualmente, nomeadamente: cancro; sida; factores de risco ...</i>			
Percurso Académico e Profissional <i>Nomeadamente:</i> ✓ Apreciar o percurso académico; ✓ Apreciar a experiência profissional.			
Cultura Humanista <i>Apreciar o interesse do candidato pelo fenómeno cultural no sentido mais amplo (literatura, música, artes plásticas, sociologia, política, etc.).</i>			
Empenhamento em Actividades Extra-Curriculares e de Índole Social <i>Detectar o candidato com um espírito empreendedor, activo, imaginativo, com capacidade de liderança ...</i>			
Apreciação Global <i>Nomeadamente:</i> ✓ apresentação; o contacto; a facilidade de comunicar; de analisar criticamente questões que lhe sejam colocadas ...; ✓ a atitude, o carácter, a integridade, o sentido de altruísmo e de compaixão ...;			
Classificação Final			
(Soma dos totais parcelares a dividir por 18)			

Breve Apreciação do Candidato:

Presidente do Júri

Vogal A

Vogal B

Data: ____ / ____ / ____